



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 68/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 723/2024, de 12 de dezembro de 2024”.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 723/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 723/2024, de 12/12/2024, destinado a atender despesas de investimento no lazer e recreação, voltados à Reforma do Clube Recreativo, com recursos vinculados transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	FR	Código de Aplicação	Categoria	Descrição	Valor
02 02.17 02.17.00 27.812.0009.1006	02	100	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO Divisão de Esporte, Lazer e Recreação Divisão de Esporte, Lazer e Recreação Infraestrutura e Promoção do Esporte, Lazer e Recreação	25.000,00
				<b>Total da Crédito Especial</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

	FR	Código de Aplicação	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.00 12.306.0011.2012	05	282	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO Divisão de Merenda Escolar Divisão de Merenda Escolar Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	25.000,00
				<b>Total da Crédito Especial</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 12 de dezembro de 2024.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Supervisor de Serviços Administrativos